



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 056/2018

Alteração curricular para o curso de
Enfermagem

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, o que consta do Processo 23071.006330/2018-16 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Departamento de Enfermagem Aplicada, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Bases Filosóficas , conceituais e teóricas para a enfermagem	Departamento de Enfermagem Aplicada	60	EBA025, DEO026, EBA026, EBA027, EBA024	Eletiva

Art. 2º - Incluir disciplinas para o curso de Enfermagem, conforme processo em epígrafe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de maio 2018.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação